

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013010

LOCAL DE ENTREGA: Ginásios dos Clubes da Superliga

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2018

DATA DE ENTREGA: 08/10/2018

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2018/2019, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
- b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
- d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
- e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
- f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
- g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
- h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.
- Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.
- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
- j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.
- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado de São Paulo

Cidades com clubes:

São Caetano

Barueri

Bauru

São Paulo

Osasco

Taubaté

São Bernardo

Itapetininga

Campinas

Ribeirão Preto

Guarulhos

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2018/2019, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
- b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada

jogo.

- c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
- d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
- e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
- f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
- g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
- h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.
- Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.
- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
- j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.
- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado do Rio de Janeiro
Cidade:
Rio de Janeiro

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2018/2019, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
- b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.
- c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
- d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
- e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.

f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.

g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.

h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.

Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.

i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.

j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.

k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.

l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.

m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.

n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado de Minas Gerais
Cidades com clubes:
Contagem
Belo Horizonte
Uberlândia

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2018/2019, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
- b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.
- c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
- d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
- e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
- f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
- g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
- h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.

Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.

- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
- j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.
- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado de Santa Catarina
Cidades com clubes:
Balneário Camboriú

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2018/2019, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.
 - b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.
 - c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.
 - d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.
 - e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.
 - f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.
 - g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.
 - h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.
- Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.
- i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.
 - j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.
- l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.
- m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.
- n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email: marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Estado do Paraná
Cidades com clubes:
Maringá
Ponta Grossa
Curitiba

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

DESCRIÇÃO – COTAÇÃO MONTAGEM DE QUADRA SUPERLIGA

Prestação dos serviços de montagem e desmontagem das quadras dos jogos do Campeonato de Voleibol denominado Superliga 2018/2019, que consiste na:

- a) Montagem e desmontagem de placas de acordo com mapa de quadra anexo.
- b) Montagem e desmontagem de adesivo de piso institucionais no fundo da quadra de acordo com mapa de quadra anexo.
- c) Montagem e desmontagem de adesivo de piso comercial, caso este seja comercializado de acordo com o mapa de quadra anexo.
- d) Montagem e desmontagem de rede.
- e) Montagem e desmontagem de cadeira de árbitro.
- f) Montagem e desmontagem de protetor de poste.

O Fornecedor será responsável por utilizar e cuidar do kit de placas de publicidade, bem como por todos os pares de adesivos institucionais e/ou comerciais de propriedade da CONTRATANTE.

Diretrizes:

- a) Chegar ao ginásio no mínimo 03 (três) horas antes do início de cada jogo para começo

das montagens, nos jogos com ou sem transmissão de televisão ou internet.

b) Enviar para o e-mail: marketing@volei.org.br fotos das quadras montadas, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra, em no máximo até 02 (duas) horas antes do início de cada jogo.

c) No caso de jogos da REDE GLOBO, iniciar todas as montagens das quadras no dia anterior de cada jogo (com DOZE horas de antecedência) e, após o término da montagem, a CONTRATADA deverá enviar as fotos, de pelo menos 04 (quatro) ângulos da quadra (de todas as laterais e fundos de quadra), para o e-mail marketing@volei.org.br.

d) Em caso de quaisquer adversidades comunicar a unidade responsável marketing@volei.org.br com prioridade e urgência.

e) Indicar o quantitativo de pessoas necessárias para o serviço para o e-mail marketing@volei.org.br a fim de assegurarmos o acesso dos mesmos para a montagem dos jogos nos ginásios em que serão realizados. Enviaremos a identificação de acesso para os jogos.

f) Os montadores devem se dirigir ao ginásio de jogo de calça comprida, blusa sem marcas e tênis.

g) Após o término de cada jogo, a CONTRATADA será responsável por retirar e armazenar DE FORMA CORRETA o material.

h) Em caso de avaria do material, informar a CONTRATANTE imediatamente através do e-mail marketing@volei.org.br. O prazo para reposição do material precisa ter antecedência de pelo menos 5 (dez) dias úteis.

Os adesivos serão trocados somente em caso de avarias, podendo permanecer para outros jogos. O montador deve conversar com a CBV e em comum acordo definir a necessidade de troca.

i) O montador deverá no final da temporada enviar relatório com o inventário dos materiais de quadra (lonas e adesivos), bem como seu estado de conservação para o e-mail: marketing@volei.org.br.

j) A Tabela de jogos será enviada antes da competição, sendo que alterações são normais e serão enviadas assim que confirmadas. É importante que os montadores vejam as tabelas no site da competição e se mantenham informados.

k) Para fins de cotação as montagens acontecerão normalmente nos ginásios 1, mas elas podem ser trocadas para o ginásio 2 ou outro local a ser informado com antecedência.

l) O fornecedor deve indicar o preço por jogo da montagem dos itens relacionados nessa cotação referente a cada Clube.

m) Cada Clube terá no mínimo 11 jogos referente a fase classificatória. Os jogos da fase de playoffs serão realizados caso o clube se classifique.

n) Forma de pagamento: A nota deve ser enviada no início do mês referente os jogos do mês anterior. O pagamento será até 15 dias úteis após o envio da nota (email:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

marketing@volei.org.br)

Indicar preço unitário para montagem de quadra nas cidades abaixo:

Distrito Federal

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013130

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho, 7.000 - Barra Nova/Saquarema

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2018

DATA DE ENTREGA: 17/10/2018

=====

SEGURO VEICULAR

Cotação do Seguro Veicular do Carro Fiat Doblô Essence 1.8 Flex 16v 5P, ano/modelo 2016/2016, Placa LSP-9275.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013160

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

SONORIZACAO

Contratação de sonorização para Ginásio, Arena de Praia e happy hour.

Período de 10 a 17/11/2018.

Período de utilização do equipamento no Ginásio 08:00 às 22:00,

Período de utilização do equipamento na arena de Praia das 07:00 às 18:00,

Período de utilização do som na piscina das 09:00 às 19:00

Período de utilização do som no happy Hour 19:00 às 01:00

DJ para o happy hour das 19:00 às 01:00

Relação de equipamentos a serem utilizados:

Para a quadra : Serviço de sonorização contendo seis caixas de 3 vias , microfone sem fio , mesa de som ,periféricos e cabeamento necessarios.

Para a praia : Serviço de sonorização contendo quatro caixas de som microfone sem fio , mesa de som ,periféricos e cabeamento necessarios .

Para o ambiente da piscina: Sonorização , iluminação e DJ .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013161

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

BANHEIRO QUÍMICO

Contratação de 3 banheiros químicos pelo período de 10 a 17/11/2018.
sendo 01 masculino e 2 femininos

A empresa deverá efetuar 01 sucções por dia

Na entrega dos banheiros e durante o evento a reposição dos insumos.

Uma pessoa para efetuar a manutenção durante todo o evento.

sucção as 7:30

Horário: 07:00 às 01:00

Período: 10 à 17 (dia 17 até as 15 horas)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013162

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

SEGURANÇA

SEGURANÇA

Contratação de empresa de segurança para controle patrimonial e de público

Períodos de atuação:

08:00 / 20:00 - ginásio e praia (10 homens)

20:00 / 08:00 - (6 homens)

Período de 10 a 17/11/2018

ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013163

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

LOCUTOR

LOCUTOR

CONTRATAÇÃO DE UM LOCUTOR PARA OS JOGOS DO MASTER 2018

PERÍODO DE ATUAÇÃO

10 A 17/11/2018

NOS DIAS 10, 11, 12, 14, 15 E 16

8:00 ÀS 22:00 (APROXIMADAMENTE)

NOS DIAS 13 E 17

8 AS 14 (APROXIMADAMENTE)

OBS.: ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013165

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA

FISIOTERAPEUTAS

Contratação de fisioterapeutas para o Campeonato Master de Voleibol. O campeonato será realizado em Saquarema no período de 10 a 17/11/2018. É uma competição que abrange categoria de 35 a 70 anos.

Calendário:

Dias: 10, 11 e 12 – início dos jogos às 08:00 até 22:00 – fase classificatória da primeira etapa

Dia 13/11 – Finais – 08:00 às 13:00

Dias: 14, 15 e 16 – início dos jogos às 08:00 até 22:00 – fase classificatória da segunda etapa

Dia 17/11 – Finais – 08:00 às 13:00

NECESSIDADE

4 fisioterapeutas para atendimento aos atletas de quadra dentro do ginásio de jogos.

OFERECEMOS

Alimentação: café da manhã, almoço, jantar e hospedagem no CDV.

Poderá utilizar uniforme/marca da clínica ou do profissional.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013166

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA

ORTOPEDISTA

Contratação de um médico ortopedista, para o Campeonato Master de Voleibol. O campeonato será realizado em Saquarema no período de 10 a 17/11/2018. É uma competição que abrange categoria de 35 a 70 anos.

A atuação do profissional será conforme abaixo:

Dias 10, 11, 12, 14, 15 e 16 de 8 às 22, aproximadamente

Dias 13 e 17 das 8 às 14 aproximadamente

Serão oferecidas as refeições dentro do CDV, café da manhã, almoço e jantar.

Medicamentos, aparelhos e macas para atendimento será disponibilizado pela organização.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013167

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

RADIOS COMUNICADORES

RADIOS COMUNICADORES (ARBITRAGEM)

Aluguel de rádios comunicadores para utilização da arbitragem no Master 2018 em Saquarema. 15 Rádios Comunicadores motorola EP 450, com 25 carregadores, 25 baterias, fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela para a comunicação da área técnica da competição na arena.

- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL"

Data da entrega na CBV Barra da Tijuca, dia 06/11/2018, devolução dia 19/11/2018, período de utilização, de 10 a 17/11/2018.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).